



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 079, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe, **ad referendum** do Conselho Superior, sobre a criação do Curso de Formação de Professores em Educação Escolar Quilombola, do *Campus* São Luís – Maracanã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando o que consta no processo nº 23249.011117/2014-15;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso de Formação de Professores em Educação Escolar Quilombola do *Campus* São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente